



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Paráquera-Açu, 18 de Dezembro de 2017.

Ofício nº 553/2017

Prezado Presidente:-

- Ciente em 21/12/17
Leitura em Plenário
Arquivar
Encaminhar-se
• Cópia aos Vereadores
• As Comissões
• A Diretoria Legislativa
• Ao Diretor da Contabilidade
• Ao Tesoureiro
- Paulinho*

CAMARA MUNICIPAL DE
PARAQUERA-AÇU
PROTÓCOLO 780/17

Recebido em: 18/12/17
Horário: 9:15

Em resposta ao requerimento nº 098-2017, do nobre Vereador e Presidente da Câmara, Paulo Roberto Mendes, datado de 23 de novembro de 2017, e protocolado nesta Prefeitura em 28 de novembro do mesmo ano, solicitando informações sobre a infestação de pombos na Escola Professor Mílcio Bazolli, conforme questionamentos abaixo:

- a) O problema apontado é de conhecimento dos departamentos citados?
Em conversa com os Diretores citados, informamos que apenas os Departamentos de Saúde e Educação tinham conhecimento do fato.
- b) Qual a medida tomada pelos departamentos convededores do problema até o presente momento?
O Departamento de Saúde e Educação, já tinham ciência do problema, porém a Vigilância Sanitária já havia sido comunicada pela escola e realizou procedimento no dia 12 de julho de 2017, orientando os responsáveis pela Unidade Escolar, para eliminar as fontes de alimentos, uma que a oferta de alimentos atrai as aves, desequilibra o Meio Ambiente aumentando a população de pombos no meio urbano. Além disso foram dadas orientações gerais como: Não deixar que as fezes se acumulem, caso isso ocorra retirar somente após umedecer com solução desinfetante (água sanitária diluída em água em partes iguais).
Segue cópia do procedimento adotado pela Vigilância Sanitária.
- c) Caso já seja do conhecimento dos departamentos citados, por qual motivo ainda não foram tomadas providências para a resolução do problema apresentado?
As providencias foram tomadas conforme, citadas no item anterior.
- d) Tendo em vista que cada vez mais vem crescendo o número de aves na escola, quais medidas legais poderão ser tomadas conjuntamente pelos departamentos supracitados, afim de que o problema seja solucionado, evitando assim maiores transtornos?

"DEUS SEJA LOUVADO"

D. B.



Prefeitura Municipal de Paracuru-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

No prazo de 10 dias será realizada pela Vigilância Sanitária nova visita no local, para averiguar se as medidas sugeridas foram adotadas, uma vez que essas ações cabem a instituição.

- e) Qual o prazo (dia, mês e ano) para execução de tal ação?

Caso as medidas sugeridas pela vigilância sanitária, não seja suficiente estaremos conversando com o setor de Obras, educação e Saúde para que durante o período de férias escolares, outras medidas sejam adotadas com objetivo de resolver o problema.

- f) Em caso negativo, qual a justificativa dada para o não atendimento?

Conforme citado nas perguntas anteriores houve atendimento, e esperamos que o resultado seja positivo, no sentido de solucionar o problema.

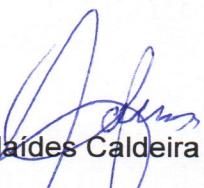
Atenciosamente


João Batista de Andrade

Diretor Administrativo


William Rodrigo Virgilio de Souza

Diretor do Departamento de Saúde


Maria Alaudes Caldeira Sales

Diretora do Departamento de Educação


Renata Cristina de Lima

Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Á Sua Excelência o Senhor

Paulo Roberto Mendes

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Paracuru-Açu/SP.

REFERENTE A.	
<input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO	Nº <u>98/1A</u>
<input type="checkbox"/> MOÇÃO	
<input type="checkbox"/> OFÍCIO	
Encaminhado cópia ao(s) Vereador(es)	
<u>Paulo</u>	
_____ _____	

"DEUS SEJA LOUVADO"